



PORTARIA COREN-PI N.º 273, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **abril** de 2024; e

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares, Coren-PI nº 71023-ENF**, para realizar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem na cidade de **TERESINA -PI**, nas instituições de saúde listadas a seguir:

- . **Hospital de Terapia Intensiva**, no dia 02 de abril de 2024;
- . **Clínica Bem Cuidar**, no dia 04 de abril de 2024;
- . **Unidade Operacional Vila do Ancião**, no dia 05 de abril de 2024;
- . **Hospital São Marcos**, no dia 16 de abril de 2024;
- . **Hospital Infantil Lucídio Portela**, no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF